



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE CIVIL

CIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVO - CMM

045

LEI Nº 1055/2000-PMM

Fica oficialmente nominada de
Tomé Nascimento das Chagas, uma das Avenidas marginais do Canal do Jandiá, situada na Cidade de Macapá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente nominada de **Tomé Nascimento das Chagas**, uma das avenidas marginais do Canal do Jandiá, situada na Cidade de Macapá.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, em 03 de agosto de 2000.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá